



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1642/85

Em 25 de setembro de 1.985

" Que institui o Corpo Técnico de Engenharia para as atribuições de exame e aprovação de projetos previstos na delegação nível I e II o corpo de fiscais para fiscalização de obras"

O DR: ELETÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

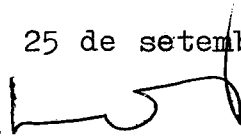
I - Instituir o Corpo Técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Louveira para desempenhar as atribuições de exame e aprovação de projetos e supervisões da fiscalização de obras particulares previstas na delegação nível I e II, bem como o Corpo de Fiscais para Fiscalização de Obras de que trata o artigo (4º) da Norma Técnica Especial, estabelecida pelo Decreto Estadual nº 13.248 de 13 de Fevereiro de 1.979.

II- O Corpo Técnico e o Corpo de Fiscais se rão compostos pelos seguintes elementos:-


Wilson Donizete Páfaro :- Engenheiro Civil
Jurandir Montanhez :- Fiscal de Obras
Aparecido Raimundo Bueno- Fiscal de Obras
*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 25 de setembro de 1.985.


DR. ELETÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 25 de setembro de 1.985.


JOSE ARGENTIÉRI
Diretor do Dep. de Administração